

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 10 DE JULHO DE 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2025, às 09h, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; dos Conselheiros Rafael Mota Reis e Carlos Alberto Mendes Júnior e da Conselheira Kamile Moreira Castro; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca e do Assessor Felipe Mota Campos e por vídeoconferência, do Conselheiro Rafael Sá. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, dos Srs. Aline Café, assistente técnica da Cagece, Taianny Lima do Vale, coordenadora de regulação e tarifa da Cegás, Neusa Gabriele da Silva Gomes, assistente técnico IV da Cagece, Celso Luiz Ramos de Araujo, assistente técnico IV da Cagece e Michelle Alves Barboza, parte Interessada da empresa RL Mármore, Granitos e Locações Ltda e de forma presencial, da Sra. Larissa Carvalho Campos Ferro, Analista da Cegás. Ausência justificada da Conselheira Rachel Girão.

Sendo a ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 26 de junho de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.008238/2024-71. Interessado: Fênix Transportes e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 706622. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001235/2025-98. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717874. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006086/2025-53. Interessado: Francisco Jocieldo da Silva. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719227. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007353/2025-18. Interessado: Paulo Roberto da Silva Araújo. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719632. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016103/2024-80. Interessado: Fort Autos Locação de Veículos e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717064. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014265/2024-83 (Apenso: 13012.015504/2024-12). Interessado: Iago Alves Monteiro. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716405. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.001245/2025-23 (Apenso: 13012.001881/2025-55). Interessado: Francisco Anderson Silva de Sousa. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717485. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002253/2025-97. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 158493. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000228/2025-79. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717688. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002757/2025-15 (Apenso: 13012.003309/2025-21). Interessado: Associação Nacional Brasileira de Passageiros - ANBRASP. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718654. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007251/2025-94. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 157427. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007886/2025-91. Interessado: Brendow Saymon Lima Moreira Santiago. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719342. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003810/2025-97. Interessado: Luziane da Silva Santana Batista. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719074. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007181/2025-74. Interessado: TOE Locação e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719460. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007998/2025-42. Interessado: Michel Platini de Oliveira. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719533. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008877/2025-18. Interessado: Arce. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução ARCE nº 07/2021 - Registro das Transportadoras e Registro e Vistoria dos Veículos Utilizados na Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº18/2025.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 13012.012356/2024-84 (Apensos: 13012.010609/2024-85 e 13012.003517/2025-20). Interessado: Cegás. Assunto: Acordo Operacional do Mercado Livre de Gás. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do modelo de Acordo Operacional do Mercado Livre de Gás Canalizado nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.015763/2024-43. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0108/2024 - SAA do Município de Capistrano/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015191/2024-01. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0092/2024 - SAA do Município de Jati/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento do recurso, reduzindo a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006175/2024-19. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0022/2024 - SAA e SES do Município de Tianguá/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do pedido de reconsideração, mantendo o auto de infração e a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.015308/2024-48. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0096/2024 - SAA do Município de Ipaumirim/CE e Localidade de Felizardo. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015707/2024-17. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0104/2024 - SAA do Município de Choró/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015865/2024-69. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0115/2024 - SAA do Município de Maranguape/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016012/2024-44. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0128/2024 - SAA e SES do Município de Marco/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003192/2025-85. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0009/2025 - SAA e SES do Município de Baturité/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003196/2025-63. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0013/2025 - SAA e SES do Município de Baturité/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003197/2025-16. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0014/2025 - SAA e SES do Município de Baturité/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004440/2024-24. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0015/2024 – SAA do Município de Penaforte/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005064/2025-76. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Madalena. Assunto: Devolução de valor pago a maior – repasse de regulação (março/2025). Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo reconhecimento do direito à restituição nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.013588/2024-50. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Solonópole. Assunto: Minuta de Resolução - Solicitação de cobrança tarifária provisória de esgotamento sanitário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 19/2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014550/2024-02. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0082/2024 – SAA e SES do Município de Quixadá/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.014855/2024-14. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0089/2024 – SAA do Município de Farias Brito/CE e Localidade de Cariutaba. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.015715/2024-55. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0105/2024 – SAA do Município de Choró/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.015768/2024-76. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0112/2024 – SAA do Município de Capistrano/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.015863/2024-70. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0113/2024 – SAA do Município de Maranguape/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.015955/2024-50. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0125/2024 – SAA do Município de Itapiúna (Sede)/CE e Localidades/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.003774/2024-81. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0013/2024 – SAA do Município de Ipaumirim (Sede)/CE e Localidade de Felizardo. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.002153/2024-80. Interessado: Município de Boa Viagem/CE e Enel/CE. Assunto: Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009656/2024-86. Interessado: Município de Quixeré/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005489/2025-85. Interessado: Sheila Dárcia Diógenes de Freitas e Cagece. Assunto: Falta de Água. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002280/2025-60. Interessado: RL Mármore, Granitos e Locações Ltda. Assunto: Cobrança Indevida - Transferência de saldo acumulado de microgeração. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.013167/2024-29. Interessado: Arce. Assunto: Normatização conforme orientações da NR 9 da ANA. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento da prorrogação do prazo para envio de contribuições mediante a realização de nova audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, a ser realizada

no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016086/2024-81. Interessado: Arce. Assunto: Padronização de contagem de prazos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, exclusivamente na modalidade de intercâmbio documental, no período de 16 a 25 de julho de 2025.

Término: 12:20 h

Rafael Maia De Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR